

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 39% do escalão 1 índice 100:

- **Dilma da Conceição Sobrinho Pereira** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 23% do escalão 1 índice 100:

- **Domingos António Rodrigues Malta** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 16% do escalão 1 índice 100:

- **Idalina Aurora Gomes Silva Santos** - válido pelo período de 13/08/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 16% do escalão 1 índice 100:

- **Márcia Cristina Rodrigues de Sousa** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- **Nuno Leandro Carvalho Ribeiro** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 23% do escalão 1 índice 100:

- **Nuno Miguel Vieira Lopes** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 39% do escalão 1 índice 100:

- **Rosa Carla Gomes da Silva** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- **Sónia Alexandra de Lemos Novais** - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.

Por despacho de 09/08/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Professor Adjunto Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 10% do escalão 1 índice 100:

- **Mónica Elisabete da Silva Cunha** - válido pelo período de 13/02/2012 a 31/08/2012.

Por despacho de 22/11/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 60% do escalão 1 índice 100 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Universitário e nos termos do Despacho do Presidente n.º 56 de 2/12/2011:

- **Heloísa Raquel Jesus Pacheco** - válido pelo período de 01/12/2011 a 31/07/2012.

Por despacho de 22/11/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 60% do escalão 1 índice 100 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Universitário e nos termos do Despacho do Presidente n.º 56 de 2/12/2011:

- **Ana Margarida Pinto Braga** - válido pelo período de 01/12/2011 a 31/07/2012.

Por despacho de 22/11/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 60% do escalão 1 índice 100 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Universitário e nos termos do Despacho do Presidente n.º 56 de 2/12/2011:

-Denise Rocha Araújo - válido pelo período de 01/12/2011 a 31/07/2012.

Por despacho de 22/11/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 60% do escalão 1 índice 100 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Universitário e nos termos do Despacho do Presidente n.º 56 de 2/12/2011:

- Nadine Queirós Simões - válido pelo período de 01/12/2011 a 31/07/2012.

Por despacho de 22/11/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 60% do escalão 1 índice 100 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Universitário e nos termos do Despacho do Presidente n.º 56 de 2/12/2011:

- Flávia Paço Abreu - válido pelo período de 01/12/2011 a 31/07/2012.

Por despacho de 28/11/2011, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Assistente Convidado, com a remuneração mensal correspondente à 32% do escalão 1 índice 100:

- Sandra Carina de Almeida Ribeiro Ferreira de Sousa - válido pelo período de 13/02/2012 a 13/08/2012.